


UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE MONITORIA  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL – BOLSA DE MONITORIA**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. InEAC – Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos
- 1.2. Departamento de Segurança Pública
- 1.3. Título e Código do Projeto: Estudos sobre controle social e emancipação social – DSPP0010
- 1.4. Disciplinas Vinculadas ao Projeto:  
(DSP0004) Teoria do Direito e do Estado Moderno I; (DSP0010) Teoria do Direito e do Estado Moderno II; (DSP 00022) História dos Sujeitos e Movimentos Sociais no contexto da Segurança Pública.
- 1.5. Professora Orientadora: Ludmila Rodrigues Antunes
- 1.6. Número de Vagas Oferecidas: 1

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: de **18/03/2019 a 25/03/2019**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição  ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria))

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2019.

4. DAS PROVAS.

- 4.1. A seleção será constituída de: Prova Escrita, que será realizada no dia **26/03/2019**, às **14h00min** e a entrevista, que será realizada no dia **01/04/2019**, às **14h00min**, somente para os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 6,0.
- 4.2. Local de realização: Coordenação do Curso de Graduação em Segurança Pública, Rua Hernani Melo, 84. São Domingos – Niterói/RJ.

4.3. Ementa e Bibliografia relativa ao projeto objeto do concurso:

4.3.1. Ementa: Introdução à Teoria Política cujo conteúdo compreende Conceitos básicos da ciência política como: consenso; conflito; política; poder; autoridade; dominação; legitimidade. Temas centrais da teoria política clássica: constituição e manutenção da ordem política; contrato social; demarcação das esferas pública e privada; repartição de poderes; Economia, classes sociais e política. Modelos de distribuição do poder: pluralismo, elitismo, socialismo. Teorias da democracia: poliarquia, democracia consociativa e majoritária. Capacidade de ação estatal: autonomia e inserção. Relações entre políticos e burocratas. Mecanismos de intermediação de interesses e articulação entre o estado e a sociedade. Participação da sociedade na esfera pública: ação coletiva, cultura política e capital social. Conceitos de Estado, sociedade e mercado.

4.3.2. Bibliografia:

Carnoy, Martin- Estado e teoria política, capítulo 1 e 4 , Campinas, SP, Papirus , 1988 (existe nova edição);

Santos, Fabiano –“A política como ciência ou em busca do continente perdido “em Rua &Carvalho (orgs.)*O Estudo da Política* , Brasília , Ed. Paralelo15,1998.

4.4. Média final mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.5. Critérios de desempate: O desempate dos candidatos dar-se-á com o acréscimo de 0,1 pontos à media final daquele candidato que: 1) tenha obtido maior número de pontos na prova escrita; 2) tenha obtido maior media final na(s) disciplina(s) vinculada(s) ao projeto.

4.6. Instâncias de recurso: Recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Segurança Pública, por meio de requerimento protocolado junto ao referido Departamento, em até 72 horas após a divulgação do resultado final.

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA. <sup>[L]</sup><sub>SEP</sub>

5.1. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de três dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido até **05 de abril de 2019**.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer ao Departamento de Segurança Pública após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo até o dia **05/04/2019**. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6.2. O registro dos dados bancários pelos monitores no Sistema de Monitoria para efetivar o pagamento das bolsas terá que ser realizado impreterivelmente até o dia **12/04/2019**.

Niterói, 14 de março de 2019

---

Chefe do Departamento de Segurança Pública